



Moção 038/2025

Proponente: Ver.^a Eliana Rocha

"MOÇÃO DE APLAUSOS A Vereadora que esta subscreve, obedecendo aos trâmites legais constantes no Regimento Interno desta Casa de Leis, especialmente o que dispõe o Capítulo VII, das Moções, requer que, após deliberação do Plenário, seja encaminhada MOÇÃO DE APLAUSOS ao senhor Alessandro Rodolfo de Melo, carinhosamente conhecido como Sandrinho, em reconhecimento à sua notável trajetória profissional e exemplar dedicação ao serviço público, especialmente no SAMU 192 Centro Norte de Apucarana."

MOÇÃO DE APLAUSOS

A Vereadora que esta subscreve, obedecendo aos trâmites legais constantes no Regimento Interno desta Casa de Leis, especialmente o que dispõe o Capítulo VII, das Moções, requer que, após deliberação do Plenário, seja encaminhada **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao senhor **Alessandro Rodolfo de Melo**, carinhosamente conhecido como *Sandrinho*, em reconhecimento à sua notável trajetória profissional e exemplar dedicação ao serviço público, especialmente no **SAMU 192 Centro Norte de Apucarana**.

JUSTIFICATIVA

Nascido em Apucarana, Paraná, Sandrinho passou sua infância no bairro João Paulo I, sendo filho de Jurandi Rodolfo de Melo (in memoriam) e de Geni Carvalho de Melo, pioneiros de nossa cidade. Sua história é marcada pela vocação para servir. Foram **28 anos dedicados ao funcionalismo público**, sendo **22 anos como Condutor Socorrista**, iniciando sua jornada em 24 de janeiro de 2004 — data que se tornou um divisor de águas em sua vida profissional.

Ao longo da carreira, buscou constante aprimoramento, destacando-se pela sólida formação e capacitação técnica, incluindo cursos de Socorrista pelo Hospital Alemão Oswaldo Cruz, Técnico

em Enfermagem pelo SENAC, além de qualificações fundamentais em Desencarceramento, Intra-Hospitalar, Direção de Veículo de Emergência, Movimentação de Produtos Perigosos e atuação como tutor de cursos no 30º Batalhão de Infantaria Mecanizada.

Durante os 22 anos de atuação no SAMU, Sandrinho protagonizou momentos marcantes que salvaram vidas e ficaram registrados na memória da comunidade. Entre eles, destaca-se o emblemático resgate no Lago Jaboti, no início de sua carreira, onde sua agilidade e coragem foram decisivas para prestar socorro imediato a quatro jovens presos em um veículo capotado. Atuou ainda em diversos partos e reanimações, muitas delas envolvendo recém-nascidos que hoje carregam consigo a marca de terem recebido, em momentos críticos, o toque de suas mãos guiadas por Deus.

Histórias como a da pequena **Geovana**, reanimada por Sandrinho em seu dia de folga, e do bebê atendido recentemente na própria base, cuja vida foi preservada graças à sua intuição e persistência, mostram que sua missão transcendeu a técnica: foi feita de humanidade, sensibilidade e fé.

Às vésperas de sua aposentadoria, Sandrinho deixa um legado de coragem, profissionalismo e amor ao próximo. Enfrentou jornadas duras, madrugadas desafiadoras e até uma pandemia que marcou profundamente o serviço de saúde. Ainda assim, manteve firme sua vocação, resumida na frase que carrega como propósito de vida:

“Se, durante estes 22 anos de dedicação ao SAMU, pude contribuir para salvar pelo menos uma só vida, já teria valido a pena ter sido socorrista.”

Esta Moção registra o profundo reconhecimento desta Casa de Leis pelo serviço prestado, pelo compromisso inabalável com a vida humana e pela inspiração que deixa para todos os profissionais da saúde e socorristas de nossa cidade.

Que esta homenagem alcance também sua família, seus colegas de equipe — verdadeira segunda família — e todos aqueles que caminharam ao seu lado ao longo desses anos de entrega e bravura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Apucarana, 03 de Dezembro de 2025.

ELIANA ROCHA

Vereador Indicante

 Assinatura Qualificada ICP-Brasil
ELIANA DE LOURDES LIMA
ROCHA:99341379920
Horário Carimbo Tempo:
03/12/2025 11:32:54

Documento publicado digitalmente por JOSÉ CARLOS SABINO DA SILVA em 03/12/2025 às 11:32:35.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **033fd492dc6c1375a3dfcb6572b91ebe**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **128911**.